

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	450,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.500,00
(9) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	800,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	800,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(12) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.708,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.050,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.980,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	170,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.800,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	55,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.900,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	670,00
(25) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.820,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	125,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	62,50
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	5.086,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(67) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	46.150,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.525,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.650,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	2.650,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.800,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	25.440,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.300,00
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	600,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00

05.04 - FUNDEB

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.825,00
(94) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.023-2103 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	135,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	28,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.827,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.610,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.250,00
(355) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2301 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.732,31
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	720,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90,00
(120) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.028-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	215,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.215,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	142,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.200,00
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.920,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.345,82
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.986,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	1.245,00
(204) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2203 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	75,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.625,00
(205) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2204 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	153,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	387,00
(344) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.360,00
(188) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.328,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	9.000,00
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	838,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.305,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.170,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(352) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.200,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.325,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	569,22
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	900,00
(194) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.981,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.475,00
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.420,00
(205) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2204 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	6.130,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.390,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.815,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.125,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.150,00
(208) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2801 - OBRAS E INSTALACOES	1.185,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	29.915,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(238) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	16,50
(238) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.652,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(254) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.300,00
(252) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.600,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	200,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	250,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.250,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	720,00
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.820,00
(264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.095-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.200,00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00

12.03 - Fundo Mun de Assitência Social

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.560,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	665,00
(272) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.055-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.900,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(379) 4.4.91.51.00.00.00.00.1.008-2999 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	850,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.700,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(307) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.280,00
---	----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	360,00
(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	433,00
---	--------

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(332) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.105-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	905,00
---	--------

Total Suplementação: 1.023.345,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.800,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450,00
(26) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	800,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.150,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.833,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	55,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(49) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-2101 - DIARIAS - CIVIL	39,00
---	-------

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
---	----------

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.086,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62,50
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	6.450,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.04 - FUNDEB

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.025,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-2301 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.732,31

(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIÁRIAS - CIVIL 100,00

(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45,00

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.184,24

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 37,00

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53,00

(117) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.820,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48,00

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 90,00

(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 50,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 68.328,00

(351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-2203 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.369,94

(350) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-2203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.950,80

(179) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-2203 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.894,26

(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 142,00

(197) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2204 - DIÁRIAS - CIVIL 130,00

(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-2204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 2.625,00

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.200,00

(197) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2204 - DIÁRIAS - CIVIL 153,00

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-2203 - MATERIAL DE CONSUMO 75,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 569,22

(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.245,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.305,00

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 621,67

(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 99,61

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 720,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.525,00
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	116,72
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702,86
(166) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.039-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.279,32
(354) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	838,92
(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	680,11
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.668,79
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.986,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.925,00
(179) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.613,43
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.367,57
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.345,82

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	4.390,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	8.815,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	670,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.750,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.750,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	11.592,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	16.000,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.440,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	28,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	170,00
(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.109-2999 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00
(239) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(235) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.652,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	125,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	16,50
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	215,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	46,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 387,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.090,00

(246) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.241,05

(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 757,28

(246) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.708,00

(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 8.000,00

(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 210,00

(247) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-2999 - DIARIAS - CIVIL 1.400,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 737,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.200,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 200,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.100,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.200,00

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.675,00

(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.560,00

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 665,00

(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL 350,00

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 850,00

(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-2401 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-2401 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

(295) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-2999 - DIARIAS - CIVIL 3.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 85.150,00

(306) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 24.695,00

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(324) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.103-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.797,43

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 31.100,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contigência

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 11.275,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 4.100,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 34.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 22.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 16.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 26.900,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 60.000,00

Total Anulação: 1.023.345,35

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	450,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.500,00
(9) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	800,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	800,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(12) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.708,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.050,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.980,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	170,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.800,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	55,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.900,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	670,00
(25) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.820,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	125,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	62,50
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	5.086,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(67) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	46.150,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.525,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.650,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	2.650,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.800,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	25.440,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.300,00
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	600,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00

05.04 - FUNDEB

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.825,00
(94) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.023-2103 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	135,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	28,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.827,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.610,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.250,00
(355) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2301 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.732,31
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	720,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90,00
(120) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.028-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	215,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.215,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	142,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.200,00
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.920,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.345,82
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.986,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	1.245,00
(204) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2203 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	75,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.625,00
(205) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2204 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	153,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	387,00
(344) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.360,00
(188) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.328,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	9.000,00
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	838,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.305,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.170,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(352) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.200,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.325,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569,22
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	900,00
(194) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.981,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.475,00
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.420,00
(205) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2204 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	6.130,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.390,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.815,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.125,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.150,00
(208) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2801 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.185,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	29.915,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(238) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	16,50
(238) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.652,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(254) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.300,00
(252) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.600,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	200,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	250,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.250,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	720,00
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.820,00
(264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.095-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.200,00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00

12.03 - Fundo Mun de Assitência Social

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.560,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	665,00
(272) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.055-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.900,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(379) 4.4.91.51.00.00.00.00.1.008-2999 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	850,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.700,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(307) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.280,00
---	----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	360,00
(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	433,00
---	--------

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(332) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.105-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	905,00
---	--------

Total Suplementação: 1.023.345,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.800,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450,00
(26) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	800,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.150,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.833,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	55,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(49) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-2101 - DIARIAS - CIVIL	39,00
---	-------

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
---	----------

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.086,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62,50
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	6.450,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.04 - FUNDEB

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.025,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-2301 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.732,31

(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIÁRIAS - CIVIL 100,00

(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45,00

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.184,24

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 37,00

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53,00

(117) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.820,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48,00

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 90,00

(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 50,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 68.328,00

(351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-2203 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.369,94

(350) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-2203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.950,80

(179) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-2203 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.894,26

(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 142,00

(197) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2204 - DIÁRIAS - CIVIL 130,00

(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-2204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 2.625,00

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.200,00

(197) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2204 - DIÁRIAS - CIVIL 153,00

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-2203 - MATERIAL DE CONSUMO 75,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 569,22

(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.245,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.305,00

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 621,67

(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 99,61

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 720,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.525,00
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	116,72
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702,86
(166) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.039-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.279,32
(354) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	838,92
(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	680,11
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.668,79
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.986,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.925,00
(179) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.613,43
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.367,57
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.345,82

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	4.390,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	8.815,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	670,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.750,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.750,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	11.592,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	16.000,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.440,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	28,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	170,00
(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.109-2999 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00
(239) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(235) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.652,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	125,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	16,50
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	215,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	46,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 387,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.090,00

(246) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.241,05

(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 757,28

(246) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.708,00

(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 8.000,00

(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 210,00

(247) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-2999 - DIARIAS - CIVIL 1.400,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 737,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.200,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 200,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.100,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.200,00

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.675,00

(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.560,00

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 665,00

(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL 350,00

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 850,00

(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-2401 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-2401 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

(295) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-2999 - DIARIAS - CIVIL 3.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 85.150,00

(306) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 24.695,00

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(324) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.103-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.797,43

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000091/17 de 1 de Novembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 31.100,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contigência

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 11.275,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 4.100,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 34.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 22.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 16.000,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 26.900,00

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 60.000,00

Total Anulação: 1.023.345,35

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO